

PORTARIA Nº 12.168, DE 22/03/2013.

AUTORIZA A TITULO PRECÁRIO O USO DE
ÁREA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE
EVENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O § 3º DA LEI Nº 3.422, DE 27/04/2011 E INCISO I DO ART.3º DO
DECRETO Nº 25.199, DE 18/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário o uso do espaço público CENTRO DE
EVENTOS RUBENS PIMENTEL, situado no Bairro São Marcos – Parque de
Exposições - Aracruz-ES, no período de 22 a 24/03/2013, a Empresa REALIZA
LEILÕES , para realização do Leilão de Gado Leiteiro, no dia 23/03/2013, conforme
Processo nº 768/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal